

REF: CIRCULAR Nº 003-1805-89

Caros Companheiros,

1. Como é de seu conhecimento o Ministério Público concluiu o inquérito pela culpabilidade da União.
2. Ato contínuo distribuiu "ação civil pública", que tocou à nona Vara Federal de Brasília. Nesta ação, foi pedida a cessação liminar das atividades das usinas e a paralisação dos processos em tramitação.
3. O juiz, Dr. Mario Cesar Ribeiro, após apreciar o feito, declinou de sua competência, com base no art. 2º da Lei 7.347 de 24 de julho de 1985 (é importante a data da lei), remetendo o processo para a Vara Federal de Belém, "é a que mais próxima se encontra dos fatos".
4. Sem analisar o posicionamento do juiz, queremos apenas ressaltar:
  - a) as usinas siderúrgicas em funcionamento se acham instaladas em Marabá (Pará) e em Açailândia (Maranhão);
  - b) determina a Constituição de 5 de outubro de 1988:

Av. Beira Mar, 216. sala 401  
20021 Rio de Janeiro RJ  
Tel: (021) 262-3406

"art. 109, § 2º:

As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou ainda, no Distrito Federal". (grifos nossos)

5. Para seu conhecimento e arquivo, estamos juntando à presente:

- a) a petição inicial do Ministério Público
- b) a decisão do juiz da 9ª Vara Federal dando pela incompetência
- c) Recortes de periódicos sobre a matéria
- d) cópia da circular encaminhada às seguintes entidades e pessoas:

01. CNBB - Sec. Reg. Norte - BELÉM
02. CESE - SALVADOR
03. Maristela - CESE - SALVADOR
04. Deputado Waldir Ganzer - BELÉM
05. Equipe FASE Trabalhista - BELÉM
06. Equipe FASE - IMPERATRIZ (MA)
07. CENTRU - IMPERATRIZ (MA)
08. CPT - IMPERATRIZ (MA)
09. MEB - IMPERATRIZ (MA)
10. CPT - MARABÁ (PA)
11. CPT - BELÉM

Av. Beira Mar, 216. sala 401  
20021 Rio de Janeiro RJ  
Tel: (021) 262-3406

12. CPT - Regional Norte - BELÉM
13. NUC.ALTIOS ESTUDOS AMAZONICOS - BELÉM
14. SOC.DIR.HUMANOS MARABÁ (PA)
15. DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO - S.LUIZ (MA)
16. SIND.TRAB.RURAIIS DE MARABÁ (PA)
17. SIND.TRAB.RURAIIS DE S.J.DO ARAGUAIA (PA)
18. CÚRIA DIOCESANA - MARABÁ (PA)
19. D. Afonso Gregory - IMPERATRIZ (MA)
20. Paróquia S.Francisco de Assis - AÇAILÂNDIA (MA)
21. Paróquia S.J.Batista - AÇAILÂNDIA (MA)
22. CEPASP - Marabá (PA)
23. SOC.MARANHENSE DIR.HUMANOS - S.LUIZ (MA)
24. SOC. PARAENSE DEF.DIR.HUMANOS - BELÉM (PA)
25. Deputado Ademir Andrade (PSB) - BRASILIA

Saudações

INSTITUTO APOIO JURÍDICO POPULAR

t. miguel pressburger  
Coordenador

Av. Beira Mar, 216. sala 401  
20021 Rio de Janeiro RJ  
Tel: (021) 262-3406